



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.543 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor João Batista Faria, Matrícula nº 133, CPF nº 333.025.616-87, no Cargo de Operador de Bomba, nível C-14, conforme Parecer nº 004/AE/2021, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 28.12.2020. Barbacena, 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.544 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Márcio Barbosa de Sousa, Matrícula nº 077, CPF nº 504.140.706-15, no Cargo de Bombeiro, nível C-26, conforme Parecer nº 003/AE/2021, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 27.12.2020. Barbacena, 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.545 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Márcio Cimini de Campos, Matrícula nº 189, CPF nº 790.038.426-04, no Cargo de Bombeiro, nível C-26, conforme Parecer nº 006/AE/2021, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 04.01.2021. Barbacena, 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.559 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Cláudia Ivone Zanetti, Matrícula nº 5521/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 066/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 177/179 do Processo Funcional nº 3597/1996, com efeito retroativo a 16.02.2021. Barbacena, 26 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.560 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Simone Rodrigues da Costa, Matrícula nº 3050/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 087/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 310/312 do Processo Funcional nº 3064/1994, com efeito retroativo a 19.02.2021. Barbacena, 26 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.561 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Eliana Aparecida da Silva, Matrícula nº 4077/01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, conforme Parecer nº 086/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 245/247 do Processo Funcional nº 2612/1990, com efeito retroativo a 19.02.2021. Barbacena, 26 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo,

em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 801/1962, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.564 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 21.887, de 30.09.2020. 2 - DESIGNAR para compor a Comissão do Plano Diretor, em conjunto com o Prefeito Municipal (Presidente) e com o Presidente da Câmara Municipal, os seguintes membros: . Rômulo Stefani Filho, . Marcelo Alvarenga Miranda Júnior, . Jefferson Viana Valentim de Carvalho, . Matheus Henrique Maia Lisboa, . Leonardo Araújo Carvalho, . Rhuan Dutra Profeta. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de março de 2021.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

SAS – PE 005/2021 – PRC 004/2021 - Aquisição tubos, conexões para montagem de barrilhete na captação Rio das Mortes. Abertura: 15/03/2021 as 14:00. Informações licitação@barbacena.mg.gov.br .https://www.bll.org.br. Barbacena, 01/03/2021 . Maria Aparecida Eugenia. Diretora de Licitação

SAS – PE 006/2021 – PRC 001/2021 - Aquisição tubos de aço, fabricação de carretéis e outros, stand pipe e captação de água Rop conexões para montagem de barrilhete na captação de água Rio das Mortes. Abertura: 16/03/2021 as 14:00. Informações licitação@barbacena.mg.gov.br .https://www.bll.org.br. Barbacena, 01/03/2021 . Maria Aparecida Eugenia. Diretora de Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: Conjunção de esforços entre os partícipes, envolvendo aporte financeiro, com vistas a minimizar ao máximo os efeitos à saúde pública causados pelo novo Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com oferta de 15 (quinze) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados exclusivamente a pacientes acometidos pela COVID-19. Valor: R\$ 646.272,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento do recurso. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira, Presidente do Conselho Curador e Alexandre Eugênio Bias Fortes, Diretor Geral.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito